

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2019 – Corregedoria

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, vem NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentem defesa administrativa perante Corregedoria, deste departamento durante o horário de expediente, haja vista que a autuação abaixo transcrita demanda a aplicação de penalidade de suspensão de seu direito de dirigir:

NOME	N.º PROC.	INFRAÇÃO (ART. DO CTB)	SUSPENSÃO
ALBERG NEY DO NASCIMENTO SOUZA	CORREGE/Nº 3982/18	ART. 165, CTB	12
ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	CORREGE/Nº 4498/18	ART. 165, CTB	12
ALUAN DA CUNHA SILVA	CORREGE/Nº 4310/18	ART. 165, CTB	12
ANTÔNIA GRACIETE DA SILVA BRITO	CORREGE/Nº 4375/18	ART. 244, I CTB	01
ANTÔNIO MARCOS PESSOA DA SILVA	CORREGE/Nº 4536/18	ART. 165, CTB	12
ANTÔNIO ORTENIZIO DA SILVA COSTA	CORREGE/Nº 4527/18	ART. 165 CTB	12
BENEDITO DA SILVA E SILVA	CORREGE/Nº 2945/18	ART. 165 CTB	12
CLAUDIA MARIA DA SILVA ALVES ROCHA	CORREGE/Nº 3087/18	ART. 175 CTB	01
CRISTIANO SILVA GASPAR	CORREGE/Nº 2931/18	ART. 165, CTB	12
DJANATHAN DA SILVA ARAÚJO	CORREGE/Nº 6010/17	ART. 165, CTB	12
DOMINGOS ADERLEI DOS SANTOS	CORREGE/Nº 4426/18	ART. 170, CTB	01
EDILCE MELO DE LIMA	CORREGE/Nº 3023/18	ART. 170, CTB	01
EMERSON UITALO FERREIRA DOS SANTOS	CORREGE/Nº 4047/18	ART. 175, CTB	01
ERMILSON MAIA ROGERIO	CORREGE/Nº 4446/18	ART. 165 CTB	12
EZIEL DO NASCIMENTO SOUZA	CORREGE/Nº 5318/17	ART. 165, CTB	12
FRANCENILDO OLIVEIRA DA SILVA	CORREGE/Nº 3904/18	ART. 165, CTB	12
FRANCISCO BATISTA MIRANDA	CORREGE/Nº 4515/18	ART. 165, CTB	12
FRANCISCO NUBISSO DO NASCIMENTO MOTA	CORREGE/Nº 2774/18	ART. 165 CTB	12
FRANKLIN FERREIRA DA CRUZ	CORREGE/Nº 3134/18	ART. 165 CTB	12
GEOVANE MARQUES DE OLIVEIRA	CORREGE/Nº 155/19	ART. 165 CTB	12
GEREMIAS DE SOUZA LIMA	CORREGE/Nº 4208/18	ART. 165 CTB	12
HUERISON SILVA DO NASCIMENTO	CORREGE/Nº 4358/18	ART. 244, I CTB	01
ITALO VALENTIN DA SILVA	CORREGE/Nº 4470/18	ART. 165 CTB	12
JERDASON SOARES DE LIMA	CORREGE/Nº 2713/18	ART. 165 CTB	12
JORGE PAULO ALBUQUERQUE	CORREGE/Nº 4174/18	ART. 165, CTB	12
JONAS FERREIRA DA SILVA	CORREGE/Nº 4529/18	ART. 165 CTB	12
JOSÉ WILTON PEREIRA	CORREGE/Nº 3346/17	ART. 165 CTB	12
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	CORREGE/Nº 3650/18	ART. 165 CTB	12
LILDOMAR SOUZA DA SILVA	CORREGE/Nº 3717/17	ART. 165 CTB	12
LUIZ ALECIO LIMA DA SILVA	CORREGE/Nº 2751/18	ART. 165 CTB	12
LUIZ ALFREDO BARROS WANDERLEY	CORREGE/Nº 952/18	ART. 165 CTB	12
LUZIVALDO GARCIA DE SOUZA	CORREGE/Nº 3969/18	ART. 165 CTB	12
MANOEL GOMES RIBEIRO	CORREGE/Nº 3740/18	ART. 165 CTB	12
MARCIO MELO DE LIMA	CORREGE/Nº 4588/18	ART. 165 CTB	12
MARIA DULCILENE PEDROSA DE SOUZA	CORREGE/Nº 4325/18	ART. 176, I CTB	04
ORLANDO OLIVEIRA DE SOUZA	CORREGE/Nº 4563/18	ART. 165 CTB	12
RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO	CORREGE/Nº 221/15	ART. 165 CTB	12
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	CORREGE/Nº 4714/18	ART. 175 CTB	01
SMALEY VASCONCELOS ANTROBOS	CORREGE/Nº 4525/18	ART. 165 CTB	12
STEFANO FELIPE COSTA DE ARAÚJO	CORREGE/Nº 4110/18	ART. 165 CTB	12
VALDELIO CARVALHO SANTANA	CORREGE/Nº 4258/18	ART. 165 CTB	12
WELINTON OLIVEIRA LIMA	CORREGE/Nº 4218/18	ART. 165 CTB	12
WHENDRE MENDONÇA DE SOUZA	CORREGE/Nº 3681/18	ART. 165 CTB	12

Alertamos que transcorrido o prazo para defesa, (art. 5º, LV, CF) serão aplicadas às sanções que o caso ensejar, consoantes normas e legislação vigente.

Rio Branco – AC, 11 de setembro de 2019.

Manoel Gerônimo Filho
presidente DO DETRAN/AC, EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2019–CORREGEDORIA DETRAN/AC

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, vem NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentem defesa administrativa perante Corregedoria, deste departamento durante o horário de expediente, haja vista que a autuação abaixo transcrita demanda a aplicação de penalidade de suspensão de seu direito de dirigir:

NOME	N.º PROC.	INFRAÇÃO (ARTIGOS DO CTB)	SUSPENSÃO
ALMIRO FERREIRA DA SILVA FILHO	CORREG/Nº. 939/18	ART. 165, CTB	12
ANDREIA MARIA PESSOA DA SILVA	CORREG/Nº. 1036/18	ART. 244, II, CTB	01
ANTONIO ATILA PEREIRA DE MELO	CORREG/Nº. 152/18	ART.165, CTB	12
ANTONIO FERRIERA DE FRANÇA	CORREG/Nº. 2963/18	ART. 165, CTB	12
ARLESON DE SOUSA MIRANDA	CORREG/Nº. 6619/17	ART. 165, CTB	12
CACIO BARBOSA DE MOURA	CORREG/Nº. 974/18	ART. 175, CTB	01
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACEDO	CORREG/Nº. 564/18	ART. 165, CTB	12
CLEMILSON RIBEIRO MUGRABE	CORREG/Nº. 4402/18	ART. 170, CTB	01
CLEMILSON RIBEIRO MUGRABE	CORREGE/Nº. 4404/18	ART. 170, CTB	01
DEIVID SILVA LEODEGARIO	CORREG/Nº. 2718/18	ART. 165, CTB	12
DENISIO NERIS DE MELO	CORREG/Nº. 1504/18	ART. 244, II, CTB	01
DIONISON LOPES DE ALCANTRA	CORREG/Nº. 4183/18	ART. 165, CTB	12
ELIAS SILVA DE SOUZA	CORREGE/Nº. 2431/18	ART. 165, CTB	12
ELITON MATOS BEZERRA	CORREG/Nº. 4262/18	ART. 165, CTB	12
ELIVNARUJ DA SILVA BANDEIRA	CORREG/Nº. 5283/17	ART. 170, CTB	01
FRANCISCO MAURICIO NASCIMENTO MOURA	CORREG/Nº. 4560/18	ART. 165, CTB	12
FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA ALMEIDA	CORREGE/Nº. 2973/18	ART. 165, CTB	12

GILDO BISPO DOS SANTOS	CORREG/Nº.7645/17	ART.165, CTB	12
GILMAR OLIVEIRA TORRES	CORREG/Nº. 203/19	ART. 165-A, CTB	12
HELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	CORREG/Nº.1593/18	ART. 244, I, CTB	01
IZANI DO SOCORRO OLIVEIRA MEDEIROS DE MELO	CORREG/Nº. 976/18	ART. 175, CTB	01
JACKSON JOSÉ ESPINDOLA MORAES	CORREG/Nº. 3882/17	ART. 165, CTB	12
JOSE COSTA DE ASSIS	CORREG/Nº. 1611/18	ART. 176, V, CTB	04
JOSÉ MARCOS GUIMARÃES SILVA	CORREG/Nº.671/18	ART. 175, CTB	01
JOSÉ REIS GOMES CABRAL	CORREG/Nº. 7379/17	ART. 244, I, CTB	01
JOSE ROSEVILSON DA SILVA COSTA	CORREG/Nº. 2761/18	ART. 176, III, CTB	04
LUIZ GONZAGA FERREIRA	CORREG/Nº. 2675/18	ART. 244, II, CTB	01
MAGNOELIO LOPES MIRANDA	CORREG/Nº. 7441/17	ART. 210, CTB	12
MANOEL KARIN RIBEIRO BARROS	CORREG/Nº. 3292/18	ART. 165, CTB	12
MARIVALDO CAVALHO SANTANA	CORREG/Nº. 3694/18	ART. 165, CTB	12
MESSIAS ARAÚJO PEREIRA	CORREG/Nº. 4261/18	ART. 165, CTB	12
NANDO LUIZ LOPES DE LIMA	CORREG/Nº.7574/18	ART. 165, CTB	12
ODENIR DO NASCIMENTO SOUZA	CORREG/Nº. 4309/18	ART. 165, CTB	12
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	CORREG/Nº. 969/18	ART. 244, I, CTB	01
PEDRO ANDRADE DOS SANTOS	CORREG/Nº. 4166/18	ART. 165, CTB	12
PIEERE MATTHAUS LIMA DIAS	CORREG/Nº. 4291/18	ART. 165, CTB	12
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DOS SANTOS	CORREG/Nº. 3675/18	ART. 165, CTB	12
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	CORREG/Nº. 2637/17	ART. 165, CTB	12
ROBSON DA COSTA SILVA	CORREG/Nº. 4164/18	ART. 165, CTB	12
RONEY SOUZA DA SILVA	CORREG/Nº. 4274/18	ART. 165, CTB	12
SAIMO GABRIEL MOTA DE SOUZA	CORREG/Nº. 3684/18	ART. 165, CTB	12
THALES DINIS SILVEIRA RUFINO	CORREG/Nº. 4188/18	ART. 165, CTB	12
THIAGO RODRIGUES SILVA	CORREG/Nº. 4192/18	ART. 165, CTB	12
VERIDIANO BARBOSA BEZERRA	CORREG/Nº. 2673/18	ART. 165, CTB	12
WANDER QUEIROZ BARBOSA	CORREG/Nº. 2962/18	ART. 165, CTB	12
WELITON MENDES DE QUEIROZ	CORREG/Nº. 2760/18	ART. 175, CTB	01

Alertamos que transcorrido o prazo para defesa, (art. 5º, LV, CF) serão aplicadas às sanções que o caso ensejar, consoantes normas e legislação vigente. Rio Branco – AC, 19 de Setembro de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
PRESIDENTE DO DETRAN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2015

PROCESSO Nº 014.001046/2015.

QUINTO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA COFISA COM. SERV. LTDA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência em caráter de excepcionalidade do contrato da empresa especializada na prestação de serviços de locação 02 (duas) máquinas canceladoras, sem uso anterior (1º locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) com fornecimento de peças necessárias às manutenções, atendendo as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2015 – CPL 03, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2015 e o Parecer Jurídico nº 856/2019 que com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DO VALOR

O preço mensal de locação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, seguro e quaisquer outras.

DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 – Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 700 (RPI).

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá validade a partir de 01/09/2019, com término em 31/12/2019, sem interrupção, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA:

30/08/2019

ASSINAM:

Luiz Fernando Duarte Maia e Manoel Gerônimo Filho pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e a Senhora Isabela dos Santos pela empresa COFISA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

ANEXO I						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (04 MESES)
01	-Equipamento com alimentação automática do papel; - Assinatura no formulário de CRV e CRLV soltos (destacados); -Volume de assinatura automática acima de 100 documentos por minuto; - Tinta sólida tricolor (colorida) para garantir maior segurança na impressão; - Segurança da assinatura chaves / remoção de clichês ou senha; - Sistema de impressão em cores diversas que garantam maior segurança; -Permitir o cancelamento do mesmo documento em duas assinaturas simultâneas e paralelas; - Assinar em documento CRV e CRLV e formulários especiais do DETRAN/ACRE, sendo de papel moeda; - Espaço mínimo para assinatura de 8 a 17 cm; - Voltagem 110 Volts; - Manual de instrução em português; - Equipamento novo e em linha de produção do fabricante; - Contador irreversível; - Clichê removível; - Funcionamento silencioso; -Garantia de funcionamento dos equipamentos com assistência técnica, durante o prazo de vigência contratual, no Acre.	02	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)						